



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 112
QUINTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 2011

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Direcção Regional da Organização e Administração Pública

Página 4174

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR E MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE

Contrato ARAAL

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA E JUNTA DE FREGUESIA DE FONTINHAS

Contrato ARAAL

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direcção Regional da Educação e Formação

Direcção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Portaria

Despacho

Direcção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações

Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Direcção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria

Direcção Regional da Habitação

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portarias

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portarias

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**
Despacho n.º 703/2011 de 9 de Junho de 2011

Através do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de Agosto e da Portaria n.º 83/2006, de 23 de Novembro com a nova redacção dada pela portaria n.º 2/2008 de 3 de Janeiro, foi criado o regime jurídico de apoios a conceder a actividades culturais consideradas de relevante interesse para a Região.

A dinamização dessas iniciativas, desenvolvidas, quer por agentes, individuais ou colectivos, regionais, nacionais ou estrangeiros constitui uma das formas pelas quais a sociedade tem demonstrado o seu espírito de iniciativa e a sua capacidade criadora.

Deste modo, o seu apoio e fomento permite não só o seu desenvolvimento como a promoção de novas iniciativas que contribuem para a realização pessoal e para a melhoria do nível cultural das comunidades onde se integram.

Assim, obtido o parecer da comissão de apreciação constituída nos termos do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de Agosto e após a decisão do Director Regional da Cultura, tomada ao abrigo do n.º 1 do artigo 14, do mesmo diploma, determino, nos termos do n.º 2 do artigo 10 da Portaria n.º 83/2006, de 23 de Novembro, na redacção dada pela Portaria n.º 2/2008, de 3 de Janeiro, a atribuição dos seguintes apoios financeiros.

Santa Maria

Casa do Povo de Santo Espírito para apoio à dança de carnaval "Idade da Pedra" – 700,00€

Associação Cultural Maré de Agosto para apoio à realização da XXVII Maré de Agosto – 20.000,00€

Associação os Amigos da Maia para apoio à realização da V edição do Maia Folk - 3.000,00€

São Miguel

Academia das Artes dos Açores para apoio à realização do plano de actividades - 20.000,00€

António Horácio Raposo Fonseca Macedo para apoio à realização do plano de actividades - 7.000,00€

Anne Bruyere para apoio à realização de uma instalação e performance – 500,00€

Carlos Duarte Leal Vieira para apoio à realização de uma exposição fotográfica – 1.000,00€

Jorge Eduardo Teixeira Leandro para apoio à realização da exposição "Espaço e tempo, movimento e intervenção" – 500,00€

Luís Filipe Ruas Madeira de Vasconcelos Franco para apoio à realização da exposição de fotografia "Coisas do Céu" – 1.500,00€

**JORNAL OFICIAL**

- Sofia da Glória Vieira de Medeiros para apoio ao projecto "Sete Saias" – 2.500,00€
- Ballet Teatro Paz - Milagres Miranda Paz para apoio à criação do espectáculo "As duas Portas" – 5.000,00€
- Associação Musical Vox Cordis para apoio à realização do plano de actividades – 10.000,00€
- Coral de S.José - Associação Musical para apoio à realização do plano de actividades - 10.000,00€
- Grupo Johann Sebastian Bach - Associação Musical para apoio à realização dos Encontros de Música Antiga – 10.000,00€
- Orfeão Nossa Senhora do Rosário para apoio à realização do plano de actividades – 3.000,00€
- Teresa Maria Marques Matos Ferreira para apoio à edição do CD "Gentilices" de Teresa Gentil – 1.500,00€
- João Carlos Rodrigues Goulart para apoio à edição do CD "Alma Rasgada" – 500,00€
- João Manuel Medeiros Vieira Cordeiro para apoio à edição do livro "A Costa da Povoação" – 500,00€
- Aipa - Associação dos Imigrantes dos Açores para apoio à realização do festival internacional de Cinema e festival internacional "O Mundo Aqui" – 2.000,00€
- Associação Cultural Jazzores para apoio à realização do festival Jazzores – 30.000,00€
- Associação Cultural O Corredor para apoio à realização da III edição do festival "Dançarilhas" – 5.000,00€
- Associação Cultural Grupo Cantares de Nordeste para apoio à aquisição de instrumentos e deslocação ao Porto – 2.750,00€
- Associação Cultural Recreativa Desportiva Pico da Pedra para apoio à aquisição de instrumentos, fardamento e deslocação ao Pico – 3.500,00€
- Associação Musical Lira do Espírito Santo da Maia para apoio à aquisição de instrumentos – 2.000,00€
- Associação Recreativa Filarmónica N^a Sr.^a dos Remédios para apoio à aquisição de instrumentos – 2.000,00€
- Banda Fundação Brasileira para apoio à aquisição de instrumentos e fardamento – 3.000,00€
- Banda Harmonia Mosteirense para apoio à aquisição de instrumentos – 2.000,00€
- Banda União dos Amigos para apoio à aquisição de fardamento e deslocação a Bragança – 2.750,00€

**JORNAL OFICIAL**

- Fanfarra Lealdade para apoio à aquisição de instrumentos e fardamento – 3.000,00€
- Filarmónica Eco Edificante para apoio à aquisição de instrumentos – 2.000,00€
- Filarmónica Lira Nossa Senhora da Oliveira para apoio à aquisição de instrumentos e deslocação ao Pico – 2.500,00€
- Filarmónica Minerva dos Ginetes para apoio à aquisição de instrumentos, fardamento e deslocação ao Pico – 3.500,00€
- Filarmónica Nossa Senhora das Neves para apoio à aquisição de fardamento, instrumentos e partituras, à realização de uma masterclasse e à gravação de CD – 6.500,00€
- Orquestra Ligeira do Nordeste para apoio à aquisição de instrumentos, à realização de um curso de aperfeiçoamento de instrumentos e deslocação a Fronteira – 4.250,00€
- Sociedade Filarmónica Estrela D' Alva para apoio à aquisição de instrumentos e à gravação de CD – 2.250,00€
- Sociedade Filarmónica Fraternidade Rural para apoio à aquisição de fardamento – 1.000,00€
- Sociedade Filarmónica Lira Nossa Senhora da Estrela para apoio à aquisição de instrumentos, fardamento e à gravação de CD – 3.250,00€
- Sociedade Filarmónica Marcial Troféu para apoio à aquisição de instrumentos – 2.000,00€
- Sociedade Filarmónica União e Amizade para apoio à aquisição de instrumentos e fardamento – 3.000,00€
- Sociedade Harmónica Furnense para apoio à aquisição de instrumentos e fardamento – 3.000,00€
- Sociedade Recreativa Filarmónica Santíssimo Salvador do Mundo para apoio à aquisição de instrumentos – 2.000,00€
- Sociedade Musical Sagrado Coração de Jesus para apoio à realização do IV workshop de filarmónicas, aquisição de instrumentos e fardamento – 4.500,00€
- Sociedade Filarmónica Estrela do Oriente para apoio à deslocação ao Algarve – 750,00€
- Nordeste Jovem - Associação Juvenil do Nordeste para apoio à realização de workshop para as filarmónicas do concelho do Nordeste – 1.500,00€
- Sociedade Recreativa Filarmónica Imaculada Conceição para apoio à deslocação à Madeira – 750,00€
- Grupo Folclórico de Cantares e Balhados da Relva para apoio à realização do XIX Grande Festival de Folclore da Relva – 1.000,00€

**JORNAL OFICIAL**

Grupo Folclórico da Casa do Povo de Porto Formoso para apoio à realização do VII Festival de Folclore do Porto Formoso – 1.000,00€

Associação de Juventude Viola da Terra para apoio à realização do plano de actividades – 3.750,00€

Centro Social e Paroquial da Ribeira Chã para apoio ao Núcleo Museológico – 1.000,00€

9500 Cineclube para apoio à programação regular de cinema – 3.000,00€

Delegação Regional dos Açores da Associação Portuguesa de BAD para apoio ao X Encontro Regional Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas – 1.000,00€

Grupo de Teatro "A Pontilha" para apoio à realização do plano de actividades – 3.000,00€

Casa do Povo da Fajã de Baixo para apoio à comemoração dos 75 anos da Casa do Povo de Fajã de Baixo – 2.000,00€

Associação Musical Grupo Cantares Populares "Tradições" para apoio à realização do plano de actividades - 2.000,00€

Maria de Fátima Cabral Arruda de Sousa para apoio à encenação baseada em textos do "Diário de Anne Frank" – 1.000,00€

António Horácio Raposo Fonseca Macedo para apoio à participação da Galeria Fonseca Macedo nas Feiras de Arte Contemporânea ArteLisboa 2011 e Arco-Madrid 2011 – 15.000,00€

Açormédia – Comunicação Multimédia e Edição de Publicações, S.A. para apoio à digitalização e catalogação do Açoriano Oriental – 500,00€

Terceira

Hermano Paulo Moreira Rodrigues de Noronha para apoio à realização da exposição fotográfica "Eu Abril de 2011" – 1.000,00€

Dimas Manuel Simas da Costa Lopes para apoio à realização do plano de actividades da Galeria Carmina – 6.000,00€

Adelino Ferreira Sousa Mendes para apoio ao bailinho "Ladrões de Limusina" – 700,00€

Ana Luísa Cota Fagundes Silva para apoio ao bailinho "Uma procissão em pé de vento" – 700,00€

Ana Margarida Vieira Branco para apoio à dança pandeiro "Casei com minha sogra" – 700,00€

António Fernando Dutra Godinho para apoio ao bailinho "A Quinta do tio Claudino" – 700,00€

António Ivo Pimentel de Fontes para apoio à dança pandeiro "Quem manda aqui sou eu" – 700,00€

**JORNAL OFICIAL**

Associação Centro de Convívio St^a Catarina Cabo da Praia para apoio ao bailinho "Quem casa quer casa" – 700,00€

Associação do Centro de Convívio N^a Sr.^a Guadalupe da Agualva para apoio ao bailinho "Ai as calças do patrão" – 700,00€

Associação Recreativa e Cultural da Casa da Ribeira para apoio à Dança pandeiro "Amor, Pizzas e Dinheiro" – 700,00€

Avelino João Ferreira Feijó para apoio ao bailinho "Pormenores de uma Dança" – 700,00€

Casa do Pessoal do Hospital de St.^o Espírito de Angra do Heroísmo para apoio ao bailinho "Tudo gente séria" – 700,00€

Casa do Povo da Terra-Chã para apoio ao bailinho "A galinha da vizinha é melhor do que a Minha" – 700,00€

Casa do Povo das Lajes para apoio ao bailinho "A Revolta" – 700,00€

Casa do Povo das Lajes para apoio ao bailinho "A Sogra do sacristão" – 700,00€

Casa do Povo de Porto Judeu para apoio ao bailinho "As aventuras das três Mosqueteiras" – 700,00€

Casa do Povo de Porto Judeu para apoio ao bailinho da 3^a Idade "Uma noiva invisível" – 700,00€

Casa do Povo de S. Brás para apoio ao bailinho "Sem assunto" – 700,00€

Casa do Povo do Porto Martins para apoio ao bailinho "Haja Saúde" – 700,00€

Casa do Povo dos Biscoitos para apoio ao bailinho da "Edite" – 700,00€

Casa do Povo dos Biscoitos para apoio ao bailinho "Sénior" – 700,00€

Casa do Povo dos Biscoitos para apoio ao bailinho "E.B.I.B." – 700,00€

Centro Comunitário Espírito Santo da Vila Nova para apoio ao bailinho "Retalhos do fim da vida" – 700,00€

Centro de Convívio dos Idosos de S. João e St^a Margarida para apoio ao bailinho "A Família dos empinados" – 700,00€

Centro de Convívio St^a Casa da Misericórdia S. Sebastião para apoio ao bailinho "Uma obra de caridade" – 700,00€

Centro Social do Juncal para apoio ao bailinho "Uma esposa em duplicado" – 700,00€

Centro Social e Paroquial de Fontinhas para apoio ao bailinho "Há-de ser o que Deus quiser" – 700,00€

**JORNAL OFICIAL**

- Daniel de Sousa Vieira para apoio ao bailinho "Doidos à Solta - Assalto ao bancú" – 700,00€
- Duarte Manuel Pereira Martins para apoio ao bailinho "As convicções da tia Jacinta" – 700,00€
- Eduardo do Couto Meneses para apoio à dança de pandeiro "Comidos por Canibais" – 700,00€
- Fábio Emanuel da Silva Marques para apoio ao bailinho "O mais fácil é tapar os blocos" – 700,00€
- Fernando Manuel Pereira Aguiar para apoio ao bailinho "Uma Tourada na Ilha dos Ananases" – 700,00€
- Flávio Daniel Azevedo Mendes para apoio ao bailinho "Astérix e Obelix" – 700,00€
- Francisco José Ávila Viveiros para apoio ao bailinho "A minha Sogra é uma santa" – 700,00€
- Francisco José Borges Rodrigues para apoio ao bailinho "Allô, Allô, o Café do René" – 700,00€
- Francisco Manuel Coelho Enes Barcelos para apoio à dança de pandeiro "Coisas do mundo moderno" – 700,00€
- Francisco Manuel Dinis de Lima para apoio à comédia "TV Verdade" – 700,00€
- Grimualda Maria Vaz Gravito para apoio ao bailinho "Noites de Sonho" – 700,00€
- Helena Margarida Sousa Melo Mendes para apoio ao bailinho "Velhas do norte em turbulência" – 700,00€
- Hélio Venâncio Borges Monteiro Aguiar para apoio à dança de pandeiro "Falando com o além" – 700,00€
- João Adelino Andrade Fagundes para apoio ao bailinho "Reencarnação" – 700,00€
- João Adriano Vieira de Mendonça para apoio ao bailinho "JET SET, o chá na mansão da Marquesa" – 700,00€
- João Carlos Linhares Bettencourt para apoio ao bailinho "Ser mestre é um sonho" – 700,00€
- João Gabriel da Silva Branco para apoio ao bailinho "Uma escola de alta pressão" – 700,00€
- José Agostinho dos Santos Contente para apoio ao bailinho "Os desabafos de quem sente" – 700,00€
- José Victor Lourenço Miranda para apoio ao bailinho "Cenas da Vida Cristã" – 700,00€
- Junta de Freguesia São Bartolomeu dos Regatos para apoio ao bailinho "O milagre da santa fuga" – 700,00€

**JORNAL OFICIAL**

- Lisandra Mendonça Fernandes para apoio ao bailinho "Uma Escola de Circo" – 700,00€
- Lúcia Maria de Almeida Melo para apoio ao bailinho "Escola de Bicicleta" – 700,00€
- Luísa Maria Cota Fagundes para apoio ao bailinho "Uma Dieta Radical" – 700,00€
- Manuel Gabriel Sousa Dias para apoio ao bailinho "Negócios em segunda mão" - 700,00€
- Manuel Jesus Campos Diniz para apoio à dança de pandeiro "A Sorte é de quem a tem" – 700,00€
- Marco António Meneses Azevedo para apoio ao bailinho "O Acidente do Burro Bartolomeu" – 700,00€
- Marcos Filipe Sousa Carneiro para apoio à dança de pandeiro "Mulher de pelo na venta" – 700,00€
- Maria Anabela Ferreira Lopes Leonardo para apoio ao bailinho "As paixões do Osvaldinho" – 700,00€
- Maria do Natal Pereira Gouveia para apoio ao bailinho "Criada para todo o serviço" – 700,00€
- Maria Hortênsia Meneses Martins para apoio ao bailinho "Era uma vez" – 700,00€
- Maria Manuela Brito Mendes Dutra para apoio ao bailinho "Meu Portugal Retalhado" – 700,00€
- Miguel Ângelo Picanço Brasil dos Santos para apoio ao bailinho "Os Lusíadas" – 700,00€
- Mónica de Jesus Sousa Lapa para apoio ao bailinho "Câmara Indiscreta" – 700,00€
- Paula Alexandra do Couto Cardoso Mendes para apoio ao bailinho "Marciano Terra alheia" – 700,00€
- Paulo Henrique Mendes Valadão para apoio ao bailinho "3ª Idade em cinco estrelas" – 700,00€
- Paulo Rui Pires Laranjeira para apoio ao bailinho "Os Santos" – 700,00€
- Roberto Gil Pereira de Oliveira para apoio ao bailinho "A Terceira tem talento" – 700,00€
- Rui Fernando Cardoso Cunha para apoio ao bailinho "A RIAC das Pipocas" – 700,00€
- Rui Miguel Lourenço Pereira para apoio ao bailinho "Quem será o pai da Criança" – 700,00€
- Sociedade Filarmónica de Vila Nova para apoio ao bailinho "Salazar em carne e osso" – 700,00€
- Sociedade Progresso Lajense para apoio ao bailinho "A vingança serve-se fria" – 700,00€
- Telmo Henrique Meneses Aguiar para apoio ao bailinho "Um Cinema..." – 700,00€

**JORNAL OFICIAL**

Tiago Henrique Sousa Mendes para apoio à dança de espada "Uma vida da saturação" – 900,00€

Vera Lúcia Vieira Brasil Ávila para apoio ao bailinho "O Prazer de quem ri no fim" – 700,00€

Coro Pactis para apoio a espectáculo musical – 1.000,00€

Coro Padre Tomás de Borba da Academia Musical da Ilha Terceira para apoio à realização do plano de actividades e comemoração dos 30 anos do Coro – 3.000,00€

Coro Tibério Franco - Terra Chã para apoio à realização do concerto do 30º aniversário da sua formação – 1.000,00€

Paulo Jorge Augusto Matos para apoio à publicação da tese de mestrado "O Povo no Imaginário Nemesiano" – 500,00€

Valdeci Purim para apoio à edição de livro de poesia "Meu pé de Índia" – 500,00€

Nuno Miguel Teixeira para apoio à edição de CD – 500,00€

Associação Cultural AngraJazz para apoio à realização da XII Edição do AngraJazz e projecto de formação da Orquestra AngraJazz – 20.000,00€

Cofit -Comité Organizador de Festivais Internacionais da Ilha Terceira para apoio à realização da 26ª Edição do Festival Internacional de Folclore – 15.000,00€

Orfeão da Praia da Vitória para apoio à realização do 3º Festival de Coros do Ramo Grande – 1.000,00€

Associação Cultural do Porto Judeu para apoio à aquisição de instrumentos e fardamento – 3.000,00€

Casa do Povo da Feteira para apoio à aquisição de instrumentos e fardamento – 3.000,00€

Filarmónica Nossa Senhora do Pilar das Cinco Ribeiras para apoio à aquisição de instrumentos e fardamento – 3.000,00€

Filarmónica Recreio de Santa Bárbara para apoio à aquisição de instrumentos e fardamento – 3.000,00€

Sociedade Filarmónica de Instrução e Recreio dos Artistas para apoio à aquisição de instrumentos e deslocação a S. Jorge – 2.500,00€

Sociedade Filarmónica Espírito Santo da Aqualva para apoio à aquisição de instrumentos, fardamento e à edição de CD – 3.250,00€

Sociedade Filarmónica Progresso Biscoitense para apoio à aquisição de fardamento, instrumentos, deslocação ao Corvo – 3.250,00€

**JORNAL OFICIAL**

Sociedade Filarmónica Rainha Santa Isabel para apoio à aquisição de instrumentos, fardamento, deslocação a São Miguel e aquisição de reportório – 3.750,00€

Sociedade Filarmónica Recreio dos Lavradores da Ribeirinha para apoio à aquisição de fardamento, instrumentos, deslocação a São Jorge e gravação de CD – 3.750,00€

Sociedade Filarmónica Recreio Serretense para apoio à aquisição de instrumentos, fardamento e deslocação a Lisboa – 3.750,00€

Sociedade Musical Recreio da Terra Chã para apoio à aquisição de instrumentos, e fardamento – 3.000,00€

Sociedade Musical União das Fontinhas para apoio à aquisição de instrumentos, fardamento e deslocação a Lisboa – 3.750,00€

Sociedade Progresso Lajense para apoio à aquisição de instrumentos, fardamento e deslocação às Flores – 3.500,00€

Sociedade Recreativa Biscoitense para apoio à aquisição de instrumentos e fardamento – 6.000,00€

Sociedade Recreativa e Musical de São Sebastião para apoio à aquisição de instrumentos, fardamento e deslocação à Madeira – 3.750,00€

Sociedade Recreativa Filarmónica União de São Brás para apoio à aquisição de instrumentos e fardamento – 3.000,00€

Sociedade Recreio Lajense para apoio à aquisição de instrumentos, fardamento e reportório – 3.250,00€

Casa do Povo de Aqualva para apoio à aquisição de trajes - 1.000,00€

Centro Social e Paroquial da Sé para apoio à realização de um concerto de Verão e edição de 3 CD's – 1.000,00€

Cooperativa - Praia Cultural para apoio à realização do "Outono Vivo - Feira do Livro" - 3.000,00€

Culturangra E E M para apoio à realização do plano de actividades - 3.000,00€

Instituto Açoriano de Cultura para apoio à realização do plano de actividades - 15.000,00€

Alpendre - Grupo de Teatro para apoio à realização do plano de actividades – 20.000,00€

Associação Cultural do Porto Judeu para apoio à encenação do texto "Confusão no Velório" – 1.000,00€

Casa do Povo da Vila São Sebastião para apoio ao projecto "Isto é Espectáculo" e encenação do texto "A Promessa" - 1.000,00€

**JORNAL OFICIAL**

Grupo de Teatro da Terra Chã para apoio à encenação do texto "No Café das Aventuras" – 2.000,00€

Pedra-Mó - Grupo de Teatro para apoio à encenação do texto "Na Hora de ir para a Cama" e à realização da II Mostra de Teatro a Noroeste – 4.500,00€

Teatrinho para apoio à realização do plano de actividades – 10.000,00€

Tertúlia Tauromáquica Terceirense para apoio à realização do plano de actividades – 1.000,00€

Graciosa

Coro da Matriz de Santa Cruz da Graciosa para apoio à realização do plano de actividades – 750,00€

Filarmónica Recreio dos Artistas da Graciosa para apoio à aquisição de instrumentos e fardamento – 3.000,00€

Filarmónica União Popular Luzense Graciosa para apoio à aquisição de instrumentos – 2.000,00€

São Jorge

Sociedade Filarmónica Clube União para apoio à aquisição de instrumentos e fardamento – 3.000,00€

Sociedade Filarmónica Nova Aliança de Santo Antão para apoio à aquisição de instrumentos – 2.000,00€

Sociedade Filarmónica Recreio de São Lázaro para apoio à aquisição de instrumentos – 2.000,00€

Sociedade Filarmónica Recreio dos Nortes Santo António para apoio à aquisição de instrumentos – 2.000,00€

Sociedade Filarmónica União Rosalense para apoio à aquisição de instrumentos – 2.000,00€

Sociedade Lusitana Clube Recreio Velense para apoio à aquisição de instrumentos e fardamento – 3.000,00€

Sociedade Recreio e Progresso dos Lavradores para apoio à aquisição de instrumentos e fardamento - 3.000,00€

Sociedade União Popular Ribeira Seca para apoio à aquisição de instrumentos – 2.000,00€

Sociedade Estímulo para apoio à deslocação a Lisboa – 750,00€

**JORNAL OFICIAL****Pico**

Filarmónica Recreio dos Pastores para apoio à aquisição fardamento e deslocação a Lisboa - 2.750,00€

Sociedade Filarmónica Lira de São Mateus para apoio à aquisição de instrumentos e deslocação às Flores – 2.500,00€

Sociedade Filarmónica Lira Madalense para apoio à aquisição de instrumentos e fardamento – 3.000,00€

Sociedade Filarmónica Recreio Santamarense para apoio à aquisição de instrumentos e fardamento – 3.000,00€

Sociedade Filarmónica União e Progresso Madalense para apoio à aquisição de instrumentos, fardamento, deslocação a Lisboa e workshop para Direcção de Banda – 5.250,00€

Sociedade Filarmónica União Ribeirense para apoio à aquisição de instrumentos, fardamento e deslocação a S. Miguel – 3.500,00€

Casa do Povo São Mateus para apoio à aquisição de trajes - 1,000.00€

Susana Moura para apoio à realização do plano de actividades - 1.000,00€

Faial

Associação Cultural Música Vadia para apoio à edição do CD de originais do grupo musical Os Bandarra – 1.500,00€

Ana Paula Garcia de Lemos para apoio à realização da 2ª Edição do Festival de Música PUNKADAFEST/2011 – 1.500,00€

Sociedade Filarmónica Artista Faialense para apoio à aquisição de instrumentos, fardamento e deslocação a Leiria – 3.750,00€

Sociedade Filarmónica Nova Artista Flamenguense para apoio à deslocação a Lisboa – 750,00€

Grupo Folclórico do Salão para apoio à reconstrução de trajes e participação no festival internacional na Alemanha – 1.750,00€

Cineclube da Horta para apoio à realização do plano de actividades – 6.000,00€

Horta – Camerata para apoio à realização do plano de actividades – 2.000,00€

Núcleo Cultural da Horta para apoio à realização do plano de actividades – 6.000,00€

Associação Cultural Teatro de Giz para apoio à realização do plano de actividades - 9.000,00€

**JORNAL OFICIAL****Flores**

Filarmónica União Operária e Cultural de Nossa Senhora dos Remédios para apoio à aquisição de instrumentos e deslocação à Terceira – 2.500,00€

Grupo de Teatro Cénico de Amadores "A Jangada" para apoio à realização do plano de actividades - 3.500,00€

Porto

Tito António Magalhães Rodrigues para apoio à reedição da obra "Titados" – 500,00€

2 de Junho de 2011. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DO AMBIENTE E DO MAR,
MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE****Contrato ARAAL n.º 19/2011 de 9 de Junho de 2011**

Entre a Vice-Presidência do Governo Regional, representada pelo seu Vice-Presidente Sérgio Humberto Rocha de Ávila, adiante designado por VPG, a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, adiante designada por SRAM, representada pelo seu Secretário Regional José Gabriel do Álamo de Meneses, e a Câmara Municipal da Ribeira Grande, adiante designada por CMRG, representada pelo seu Presidente Ricardo José Moniz da Silva, é celebrado, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 19.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, um contrato ARAAL de colaboração, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª**(Objecto de contrato)**

O presente contrato tem por objecto a execução da empreitada de "Construção do Centro Interpretativo da Caldeira Velha", concelho da Ribeira Grande.

Cláusula 2.ª**(Comparticipação financeira)**

O custo do projecto total é de € 349 876,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e seis euros), correspondendo a participação financeira do Governo Regional dos Açores, através da SRAM, ao valor total do investimento.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 3.^a**(Processamento)**

1 - O processamento a favor da CMRG, a que se refere a cláusula anterior, será efectuado numa única prestação, no momento da publicação do contrato.

2 - Os encargos respeitantes ao financiamento referido no número anterior serão suportados pela dotação do Plano afecta à SRAM: Capítulo 40 – Plano de Investimentos; Programa 16 – Ordenamento do Território, Qualidade Ambiental e Energia; Projecto 09 – Promoção Ambiental; Classificação Económica 08.05.02Yc00.

Cláusula 4.^a**(Competências das partes contratantes)**

1 - Compete à SRAM:

- a) Emitir parecer técnico vinculativo sobre estudos e projectos referentes ao empreendimento;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução das obras por parte da CMRG, bem como elaborar relatórios que descrevam a situação física e financeira das mesmas;
- c) Prestar o apoio técnico que lhe for solicitado pela CMRG até à recepção definitiva das obras, bem como colaborar na fiscalização das mesmas;
- d) Garantir o financiamento do empreendimento no montante estabelecido na Cláusula 2.^a, bem com conferir os respectivos autos de medição e documentos justificativos de despesa;
- e) Fiscalizar e acompanhar a aplicação da verba atribuída ao fim previsto no presente contrato;
- f) Zelar pelo cumprimento integral de todas as peças do projecto, notificando a CMRG quando detecte que tal não está a acontecer.

2 - Compete à CMRG enquanto dono da obra:

- a) Lançar o concurso e adjudicar a obra a executar por empreitada;
- b) Executar a obras em conformidade com o caderno de encargos, e respectivos projectos, quando se trate de tarefas a realizar por administração directa;
- c) Fiscalizar a execução do contrato de empreitada de obra, tendo em conta as observações eventualmente apresentadas pela SRAM e solicitando a colaboração desta, quando o entenda necessário;

**JORNAL OFICIAL**

- d) Satisfazer os pagamentos regulares aos empreiteiros, tendo presentes os autos de medição dos trabalhos já executados, bem como proceder aos adiantamentos solicitados nos termos legais;
- e) Apresentar à SRAM os documentos justificativos da execução física e financeira da obra;
- f) Elaborar a conta final e proceder à recepção provisória e definitiva da obra, bem como remeter à SRAM um relatório final da execução do empreendimento;
- g) Fornecer à SRAM todos os elementos necessários à elaboração dos relatórios referidos na alínea b) do número anterior;
- h) Assegurar a publicitação das entidades financiadoras do projecto, de acordo com a regulamentação aplicável.

3 - Compete à VPG:

- a) Emitir orientações vinculativas sobre a forma como deve estar organizado, junto do dono da obra, o processo relativo ao empreendimento a que se refere o presente contrato;
- b) Promover a fiscalização da regularidade da organização do processo referido na alínea anterior;
- c) Zelar pelo cumprimento do presente contrato e pela boa articulação entre as entidades intervenientes.

Cláusula 5.^a**(Estrutura de acompanhamento e controlo)**

O acompanhamento e controlo da execução do projecto é da responsabilidade da SRAM, assegurando com a VPG a articulação que se mostre conveniente.

Cláusula 6.^a**(Sobreposição de financiamento)**

Caso seja detectado, relativamente às obras abrangidas pelo presente contrato, excesso ou sobreposição do financiamento da responsabilidade da SRAM, tendo em conta o valor final das mesmas e eventuais participações provenientes de outras entidades, ficará a CMRG obrigada a restituir os montantes transferidos em excesso, acrescidos dos juros legais devidos, podendo a SRAM solicitar ao VPG a resolução do contrato, se se tiver verificado conduta dolosa por parte da CMRG.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 7.^a**(Resolução do contrato)**

1 - A execução do objecto do presente contrato deverá ficar concluída até 31 de Dezembro de 2011, sob pena de poder ocorrer a resolução do mesmo, ficando a CMRG obrigada a restituir o montante da participação da responsabilidade da SRAM processado e até àquela data não comprovado.

2 - O disposto no número anterior não impede a suspensão da contagem do prazo aí previsto, desde que por motivo não imputável à CMRG e mediante pedido desta, devidamente justificado, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e do Mar.

3 - Caso se verifique da parte da SRAM um atraso na transferência do montante fixado na Cláusula 2.^a, poderá a CMRG exigir os correspondentes juros, à taxa de mercado, bem como proceder à resolução do presente contrato.

Cláusula 8.^a**(Vigência do Contrato)**

O presente contrato terá início no dia imediato ao da sua publicação e finda em 31 de Dezembro de 2011.

2 de Junho de 2011. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*. - O Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, *Ricardo José Moniz da Silva*.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, MUNICÍPIO DE PRAIA DA
VITÓRIA, JUNTA DE FREGUESIA DE FONTINHAS
Contrato ARAAL n.º 20/2011 de 9 de Junho de 2011**

Entre a Vice-Presidência do Governo dos Açores, representada pelo Vice-Presidente do Governo, Sérgio Humberto Rocha de Ávila, adiante designada por VPGR, a Câmara Municipal da Praia da Vitória, adiante designada por CM, representada pelo seu Presidente, Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro, e a Junta de Freguesia de Fontinhas, concelho da Praia da Vitória, adiante designada por JF, representada pelo seu Presidente, Bruno Dimas Toledo Ávila, é celebrado, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, e da Resolução do Governo Regional n.º 81/2011, de 1 de Junho, um contrato ARAAL entre a Administração Regional Autónoma e a Administração Local de cooperação financeira directa que se rege pelas cláusulas seguintes:

**JORNAL OFICIAL**CLÁUSULA 1.^a**(Objecto do contrato)**

O presente contrato visa a concretização do processo de cooperação financeira directa entre as partes contratantes, relativamente à construção do edifício da sede da Junta de Freguesia de Fontinhas, tendo em vista assegurar a funcionalidade dos órgãos da freguesia.

CLÁUSULA 2.^a**(Período de vigência)**

A obra foi iniciada a 14 de Março de 2011 e tem data de conclusão prevista para 30 de Julho de 2011.

CLÁUSULA 3.^a**(Direitos e obrigações das partes contratantes)**

1 - Compete à VPGR:

- a) Efectuar o processamento da verba referida no n.º 1 da Cláusula 6.^a.
- b) Acompanhar a evolução do processo, através da verificação dos documentos de despesa e respectivos orçamentos e contas das autarquias envolvidas no presente contrato, no âmbito do projecto por ela financiado.

2 - Compete à CM ou à JF, sempre que esta for a entidade responsável pela execução das obras:

- a) Assegurar o pagamento das despesas resultantes do empreendimento, utilizando para isso a comparticipação recebida da VPGR.
- b) Enviar à VPGR fotocópia dos documentos comprovativos da despesa efectuada (facturas, autos de medição e recibos).
- d) Assegurar a publicitação da comparticipação financeira do Governo Regional, nos termos da regulamentação aplicável.

CLÁUSULA 4.^a**(Responsabilidade de execução)**

A entidade responsável pela execução do projecto é a Câmara Municipal da Praia da Vitória.

CLÁUSULA 5.^a**(Instrumentos financeiros)**

O custo previsto do empreendimento é de 208.800 € (duzentos e oito mil e oitocentos euros).

**JORNAL OFICIAL**CLÁUSULA 6.^a**(Responsabilidades de financiamento)**

- 1 - A comparticipação financeira da VPGR é no valor de 80.000 € (oitenta mil euros).
- 2 - O encargo emergente do financiamento referido no número anterior é suportado pela dotação do Plano afecta à VPGR, Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças, Projecto 21.4 – Cooperação com as Autarquias Locais, Acção 27.4.C - Cooperação financeira com as freguesias, classificação económica 08.05.02 YC - Municípios.
- 3 - Cabe à CM suportar a parte remanescente do custo total do empreendimento.
- 4 - O processamento a favor da CM, a que se refere o n.º 1 é efectuado, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data de celebração deste contrato.

CLÁUSULA 7.^a**(Sobreposição do financiamento)**

Caso seja detectado, relativamente às obras abrangidas pelo presente contrato, excesso ou sobreposição do financiamento da responsabilidade da VPGR, tendo em conta o valor final das mesmas, fica a CM obrigada a restituir os montantes transferidos em excesso, podendo a VPGR solicitar a resolução do contrato se se tiver verificado conduta dolosa por parte da CM ou da JF.

CLÁUSULA 8.^a**(Resolução do contrato)**

- 1 - Caso não se verifique o prazo de conclusão a que se refere a Cláusula 2.^a, o contrato é resolvido, ficando a CM obrigada a restituir o montante da comparticipação da VPGR processado e não comprovado.
- 2 - O disposto no número anterior não impede a suspensão da contagem do prazo aí previsto, desde que por motivo não imputável à CM ou à JF e mediante pedido da primeira, devidamente justificado.
- 3 - Caso se verifique da parte da VPGR um atraso superior a seis meses na transferência do montante, a contar da data da comunicação da atribuição da verba, pode a CM proceder à resolução do contrato.

CLÁUSULA 9.^a**(Omissões)**

Em tudo o que não estiver regulado no presente contrato, aplica-se supletivamente o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto.



JORNAL OFICIAL

3 de Junho de 2011. - O Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro*. - O Presidente da Junta de Freguesia de Fontinhas, *Bruno Dimas Toledo Ávila*.

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 244/2011 de 9 de Junho de 2011

Pela Portaria n.º 38/2011, de 3 de Junho, do Vice-Presidente do Governo dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 21 “Administração Pública, Planeamento e Finanças”, e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto - Cooperação com as Autarquias Locais, para as obras de conservação das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano
- Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças
- Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
Santa Bárbara	Vila do Porto	2.800
Ribeira Quente	Povoação	3.500
Achada	Nordeste	6.200
Altares	Angra do Heroísmo	4.000
Total		16.500

3 de Junho de 2011. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 245/2011 de 9 de Junho de 2011

Pela Portaria n.º 39/2011, de 3 de Junho, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito



JORNAL OFICIAL

do Programa 21 “Administração Pública, Planeamento e Finanças” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto - cooperação com as autarquias locais, para mobiliário e equipamento das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano
- Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças
- Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
Fenais da Luz	Ponta Delgada	580
Relva	Ponta Delgada	1.400
Santa Cruz	Lagoa	1.100
Água Retorta	Povoação	2.300
N.ª Sra. dos Remédios	Povoação	1.900
Achadinha	Nordeste	2.830
Terra Chã	Angra do Heroísmo	900
Fontinhas	Praia da Vitória	1.000
Calheta	Calheta	300
Santo Amaro	S. Roque do Pico	750

Total

13.060

3 de Junho de 2011. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 246/2011 de 9 de Junho de 2011

Pela Portaria n.º 40/2011, de 3 de Junho, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 21 “Administração Pública, Planeamento e Finanças” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto - cooperação com as autarquias locais, para equipamento informático das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

- Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças
- Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
Relva	Ponta Delgada	875
Água Retorta	Povoação	1.100
N.ª Sra. dos Remédios	Povoação	990
Achadinha	Nordeste	1.000
Terra Chã	Angra do Heroísmo	2.000
Fontinhas	Praia da Vitória	200
Calheta	Calheta	2.500
Santo Amaro	S. Roque do Pico	750

Total **9.415**

3 de Junho de 2011. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 247/2011 de 9 de Junho de 2011

Pela Portaria n.º 41/2011, de 3 de Junho, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 21 “Administração Pública, Planeamento e Finanças” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto - cooperação com as autarquias locais, para software informático das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano
- Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças
- Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
Relva	Ponta Delgada	2.000
Santa Cruz	Lagoa	1.250
Ponta Garça	Vila Franca do Campo	5.200
Ribeira Seca	Vila Franca do Campo	3.850
Água Retorta	Povoação	620
N.ª Sra. dos Remédios	Povoação	1.400
Achadinha	Nordeste	620
Terra Chã	Angra do Heroísmo	1.500
Fontinhas	Praia da Vitória	2.673
Calheta	Calheta	1.000

Total

20.113

3 de Junho de 2011. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 248/2011 de 9 de Junho de 2011

Pela Portaria n.º 42/2011, de 3 de Junho, do Vice-Presidente do Governo, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, e da Resolução n.º 96/2010, de 7 de Julho, foi transferida a verba de 80.000 euros para o Município da Praia da Vitória, no âmbito da cooperação financeira destinada à construção do edifício da sede da Junta de Freguesia das Fontinhas.

A verba a processar será paga pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano
- Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças
- Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02-YC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Municípios.

3 de Junho de 2011. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.



JORNAL OFICIAL

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 249/2011 de 9 de Junho de 2011

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional de Educação e Formação e, ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com as alterações constantes do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro e do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de Abril, transferir para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 79.000,00€ (setenta e nove mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Acção 01.01.A – “Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da RAA”, Classificação Económica 04.03.05 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2010, da Direcção Regional da Educação e Formação, para pequenas obras de manutenção.

	Euros
- Fundo Esc. EBS de São Roque do Pico	6.300.00
- Fundo Esc. ES Antero de Quental	18.500.00
- Fundo Esc. ES da Ribeira Grande	9.000.00
- Fundo Esc. ES das Laranjeiras	1.500.00
- Fundo Esc. ES Jerónimo Emiliano de Andrade	3.000.00
- Fundo Esc. Conservatório Regional de Ponta Delgada	3.000.00
- Fundo Esc. Conservatório Regional da Horta	2.000.00
- Fundo Esc. ES Vitorino Nemésio	2.000.00
- Fundo Esc. EBS da Povoação	4.000.00
- Fundo Esc. EBS da Madalena	15.000.00
- Fundo Esc. EBI do Topo	1.650.00
- Fundo Esc. EBS Tomás de Borba	1.000.00
- Fundo Esc. EBI da Maia	7.000.00
- Fundo Esc. EBI dos Ginetes	3.400.00
- Fundo Esc. ES da Lagoa	1.500.00
- Fundo Esc. EBI de Água do Pau	150.00
Total	79.000.00

06 de Junho de 2011. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

Extracto de Portaria n.º 250/2011 de 9 de Junho de 2011

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional de Educação e Formação e, ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com as alterações constantes do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro e do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de Abril, transferir para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 69.100,00€ (sessenta e nove mil e cem euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Acção 01.01.A – “Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da RAA”, Classificação Económica 04.03.05 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2010, da Direcção Regional da Educação e Formação, para pequenas obras de manutenção.

	Euros
- Fundo Esc. EBI Roberto Ivens	6.100.00
- Fundo Esc. EBI Canto da Maia	5.000.00
- Fundo Esc. EBS do Nordeste	3.500.00
- Fundo Esc. EBI da Lagoa	2.800.00
- Fundo Esc. EBI da Ribeira Grande	6.000.00
- Fundo Esc. EBS de Santa Maria	10.200.00
- Fundo Esc. EBS de Vila Franca do Campo	900.00
- Fundo Esc. EBI de Rabo de Peixe	3.500.00
- Fundo Esc. EBI dos Arrifes	1.700.00
- Fundo Esc. EBI de Angra do Heroísmo	4.000.00
- Fundo Esc. EBI da Praia da Vitória	10.000.00
- Fundo Esc. EBI dos Biscoitos	4.300.00
- Fundo Esc. EBS de Velas	3.100.00
- Fundo Esc. EBI da Horta	8.000.00
Total	69.100.00

06 de Junho de 2011. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

Extracto de Portaria n.º 251/2011 de 9 de Junho de 2011

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional de Educação e Formação e, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com as alterações constantes do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro e do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de Abril, transferir para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 55.400,00€ (Cinquenta e cinco mil e quatrocentos euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 02 – Equipamentos Escolares, Acção 01.02.A – “Aquisição de equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB e Secundário”, Classificação Económica 08.03.06 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2011, da Direcção Regional da Educação e Formação.

	Euros
- EBI Roberto Ivens	1.700.00
- EBI Canto da Maia	5.000.00
- EBS do Nordeste	1.200.00
- EBI da Lagoa	4.000.00
- EBI da Ribeira Grande	6.000.00
- EBS de Santa Maria	1.500.00
- EBI de Capelas	3.000.00
- EBI de Rabo de Peixe	3.000.00
- EBI dos Arrifes	2.600.00
- EBI da Praia da Vitória	4.000.00
- EBI dos Biscoitos	1.000.00
- Fundo Escolar EBS da Graciosa	15.500.00
- EBS das Velas	6.900.00
Total	55.400.00 €

06 de Junho de 2011. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

Extracto de Portaria n.º 252/2011 de 9 de Junho de 2011

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional de Educação e Formação e, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com as alterações constantes do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro e do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de Abril, transferir para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 61.200,00€ (Sessenta e um mil e duzentos euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 02 – Equipamentos Escolares, Acção 01.02.A – “Aquisição de equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB e Secundário”, Classificação Económica 08.03.06 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2011, da Direcção Regional da Educação e Formação.

	Euros
- ES Antero de Quental	5.000.00
- ES Domingos Rebelo	8.600.00
- ES da Ribeira Grande	2.600.00
- ES das Laranjeiras	5.300.00
- ES Jerónimo Emiliano de Andrade	4.500.00
- ES Vitorino Nemésio	8.000.00
- EBS da Povoação	2.000.00
- EBS Tomás de Borba	16.200.00
- EBI de Ginetes	2.000.00
- ES da Lagoa	2.000.00
- EBI de Água do Pau	1.000.00
- Escola Profissional de Capelas	4.000.00
Total	61.200.00

06 de Junho de 2011. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

Extracto de Portaria n.º 253/2011 de 9 de Junho de 2011

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional de Educação e Formação e, ao abrigo do disposto na alínea l) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, transferir para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 42.820,00€ (quarenta e dois mil e oitocentos e vinte euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 03 – Formação Profissional, Acção 01.03.A – “Formação do Pessoal Docente e não Docente”, Classificação Económica 04.03.05 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2010, da Direcção Regional da Educação e Formação.

	Euros
5 - Fundo Esc. EBI Roberto Ivens	220.00
7 - Fundo Esc. EBS do Nordeste	450.00
8 - Fundo Esc. EBI da Lagoa	650.00
9 - Fundo Esc. EBI da Ribeira Grande	800.00
10 - Fundo Esc. EBS de Santa Maria	1.000.00
11 - Fundo Esc. EBI de Capelas	200.00
12 - Fundo Escolar EBS de Vila Franca do Campo	400.00
13 - Fundo Escolar EBI de Rabo de Peixe	500.00
16 - Fundo Escolar EBI da Praia da Vitória	11.000.00
17 - Fundo Escolar EBI dos Biscoitos	400.00
19 - Fundo Escolar EBS de Velas	1.200.00
21 - Fundo Escolar EBI da Horta	2.500.00
24 - Fundo Escolar EBS das Flores	1.500.00
25 - Fundo Escolar ES Antero de Quental	500.00
26 - Fundo Escolar ES Domingos Rebelo	15.000.00
27 - Fundo Escolar ES da Ribeira Grande	500.00
29 - Fundo Escolar ES Jerónimo Emiliano de Andrade	1.000.00
39 - Fundo Escolar EBS da Povoação	1.000.00
41 - Fundo Escolar EBS da Madalena	56.832.00
42 - Fundo Escolar EBI Mouzinho da Silveira	166.00
43 - Fundo Escolar EBI do Topo	500.00
48 - Fundo Escolar EBS Tomás de Borba	1.500.00
49 - Fundo Escolar EBI da Maia	1.000.00

**JORNAL OFICIAL**

53 -	Fundo Escolar EBI de Ginetes	500.00
57 -	Fundo Escolar ES da Lagoa	500.00
58 -	Fundo Escolar EBI de Água do Pau	2.083.00

06 de Junho de 2011. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Despacho n.º 279/2011 de 9 de Junho de 2011

Por despacho da Directora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, referentes ao ano escolar de 2010/2011 dos seguintes professores do 1.º ciclo do ensino básico:

Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo

Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110

Em despacho de 25 de Fevereiro de 2011

Ana Margarida de Oliveira Gonçalves, por 30 dias com início a 28 de Fevereiro de 2011

Em despacho de 28 de Fevereiro de 2011

Eva de Oliveira Castro, por 30 dias com início a 4 de Março de 2011

3 de Junho de 2011. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Despacho n.º 280/2011 de 9 de Junho de 2011

Por despacho da Directora Regional de Educação e Formação, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2010/2011 dos professores abaixo indicados:

Escola Básica e Secundária da Madalena

2.º Ciclo do Ensino Básico

Em despacho de 21 de Abril de 2011

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – Código 230

Celma Lara de Jesus Moreira, por 30 dias, com início a 26 de Abril de 2011



Escola Secundária da Lagoa

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Em despacho de 27 de Agosto de 2010

Mónica Isabel de Brito Vieira Nunes e Soares Pereira, com início a 01 de Setembro 2010 até 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Inglês – Código 330

Em despacho de 27 de Agosto de 2010

Marisa Paula Valadão Sosinho, com início a 01 de Setembro 2010 até 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Filosofia – Código 410

Em despacho de 27 de Agosto de 2010

Auxiliadora Conceição dos Santos, com início a 01 de Setembro 2010 até 31 de Agosto de 2011

Em despacho de 12 de Outubro de 2010

Carla Rita Veríssimo Couto, por 30 dias, com início a 13 de Outubro 2010

Grupo de Recrutamento – Geografia – Código 420

Em despacho de 27 de Agosto de 2010

Liliana Maria Silva Santos, com início a 01 de Setembro 2010 até 31 de Agosto de 2011

Em despacho de 08 de Setembro de 2010

Nuno Miguel Cabral Bernardo Soares, com início a 09 de Setembro 2010 até 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento - Matemática - Código 500

Em despacho de 10 de Novembro de 2010

Diana Carla Aguiar Rocha Cabral, por 30 dias, com início a 11 de Novembro de 2010

Em despacho de 16 de Novembro de 2010

José Emanuel Sousa, por 30 dias, com início a 17 de Novembro de 2010

Grupo de Recrutamento – Física e Química – Código 510

Em despacho de 17 de Setembro de 2010



Marisa da Conceição Botelho Maré, por 30 dias, com início a 20 de Setembro de 2010

Grupo de Recrutamento – Educação Tecnológica – Código 530

Em despacho de 27 de Agosto de 2010

Isabel Maria Azevedo de Aguiar Santos, com início a 01 de Setembro de 2010 até 31 de Agosto de 2011

Em despacho de 30 de Dezembro de 2010

Sílvia Melissa de Mendanha Silva Guedes Vaz, com início a 03 de Janeiro até 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Informática – Código 550

Em despacho de 30 de Dezembro de 2010

Joana Catarina Conceição Lopes, com início a 03 de Janeiro de 2011 até 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Artes Visuais – Código 600

Em despacho de 27 de Agosto de 2010

Sónia Cristina Cavaco Rosmaninho, com início a 01 de Setembro de 2010 até 31 de Agosto de 2011

Vítor Manuel Bernardo Almeida, com início a 01 de Setembro de 2010 até 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Educação Física - 620

Em despacho de 27 de Agosto de 2010

Carolina Roque Costa Matos, com início a 01 de Setembro de 2010 até 31 de Agosto de 2011

David Duarte Pereira Cordovil, com início a 01 de Setembro de 2010 até 31 de Agosto de 2011

Luís Fernando Figueiredo Arruda, com início a 01 de Setembro de 2010 até 31 de Agosto de 2011.

06 de Junho de 2011. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO DESPORTO****Extracto de Despacho n.º 281/2011 de 9 de Junho de 2011**

Por despacho do Director Regional do Desporto, datado de 3 de Junho de 2011, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 35.100,00 - Sport Clube Angrense - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar a utilização de atletas formados nos Açores em seniores masculinos, da equipa participante no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão - Série Açores, de acordo com o artigo 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 02 de Dezembro

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, acção 5.2.1 - Apoio a clubes por utilização de atletas formados na Região, projecto 5.2 - Actividades Desportivas, programa 5 - Desenvolvimento Desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o corrente ano.

3 de Junho 2011. - A Coordenadora Técnica, *Maria do Carmelo Alves*.

S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS**Portaria n.º 868/2011 de 9 de Junho de 2011**

Considerando que compete ao Fundo Regional da Ciência e Tecnologia suportar as despesas da rede de comunicações de voz e dados, no que respeita à colectora central da Internet, transversal a todo o Governo Regional.

Assim, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A, de 29 de Dezembro, e na alínea e) do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, transferir para o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia a verba de €56.452,56 (cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos), a ser processada pelo Capítulo 40, Programa 12, Projecto 1, Acção 6 – Desenvolvimento das Tecnologias de Informação e da Comunicação, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, com vista ao pagamento da colectora central da Internet da rede de comunicações de voz e dados do Governo Regional, respeitante ao mês de Junho.

**JORNAL OFICIAL**

03 de Junho de 2011. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 705/2011 de 9 de Junho de 2011

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de utilização das viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, os veículos oficiais de serviço geral só podem ser conduzidos por motoristas, ou em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por trabalhadores que não tenham a categoria profissional de motoristas.

Assim, nos termos dos artigos 2.º, 4.º, 5.º, 8.º, todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, autorizo Antonio Manuel de Jesus Marques dos Santos, Assistente Operacional, da Delegação da Ilha de S. Jorge, titular da carta de condução n.º AN-41479, válida até 15-08-2020, a conduzir as viaturas afectas à Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, para o exercício de funções exclusivamente públicas.

2 de Junho de 2011. - O Secretário Regional Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 869/2011 de 9 de Junho de 2011

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 03 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação (PCTI), e do Anexo VI do Despacho Normativo n.º 30/2008, de 18 de Abril, transferir a quantia de € 13.237,20 (treze mil duzentos e trinta e sete euros e vinte cêntimos) para a Universidade dos Açores, correspondente à terceira e última tranche do projecto:

M1.2.3/1/002/2009 – Aquisição de equipamento Científico do CCMMG/2009 – Bioclima e Recursos Hídricos

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica, Classificação Económica 08.03.06 - Serviços e Fundos Autónomos.

**JORNAL OFICIAL**

3 de Junho de 2011 - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

Extracto de Portaria n.º 254/2011 de 9 de Junho de 2011

Por portarias do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, de Maio de 2011, foram atribuídos os seguintes subsídios:

1 - À Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, um apoio financeiro no valor de 502.799,86 €, (quinhentos e dois mil setecentos e noventa e nove euros e oitenta e seis cêntimos), destinado ao pagamento dos Autos de Medição de Trabalhos Previstos n.ºs 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º, da empreitada da “II Fase do Quartel da Ribeira Grande”, a suportar pelo orçamento do SRPCBA, após transferência para este de verba de idêntico montante pela dotação do Capítulo 40, Programa 17 (Protecção Civil), Projecto 17.2 ((Construção/Remodelação de Infraestruturas e Equipamentos dos CB’s), Acção 3 (II Fase do Quartel da Ribeira Grande), Classificação Económica 08.07.01 (Transferências de Capital – Instituições sem fins lucrativos).

2 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo a importância de 263.303,58 € (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e três euros e cinquenta e oito cêntimos), destinada ao pagamento das despesas inerentes ao aluguer das instalações provisórias daquela Associação, a processar pela dotação inscrita no Plano de Investimentos para 2011, no Programa 17 “Protecção Civil”, Projecto 17.2 “Construção/Remodelação de Infraestruturas e Equipamentos dos CB’s”, Acção 17.2.2 “Construção do Quartel da AHBV de Angra do Heroísmo”.

3 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo a importância de 24.748,20 € (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e oito euros e vinte cêntimos), destinada ao pagamento das despesas inerentes ao aluguer das instalações provisórias daquela Associação, a processar pela dotação inscrita no Plano de Investimentos para 2011, no Programa 17 “Protecção Civil”, Projecto 17.2 “Construção/Remodelação de Infraestruturas e Equipamentos dos CB’s”, Acção 17.2.2 “Construção do Quartel da AHBV de Angra do Heroísmo”.

4 - À Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Roque do Pico, um apoio financeiro no valor de 53.494,56 €, (cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos), destinado ao pagamento de 4% de IVA do Auto de Medição de Trabalhos Previstos n.º 1 e pagamento dos Autos de Medição de Trabalhos Previstos n.ºs 2.º, 3.º e 4.º, da empreitada de “Ampliação e Remodelação do Quartel da AHBV de S. Roque do Pico – II Fase”, a suportar pelo orçamento do SRPCBA, após transferência para este de verba

**JORNAL OFICIAL**

de idêntico montante pela dotação do Capítulo 40, Programa 17 (Protecção Civil), Projecto 17.2 (Construção/Remodelação de Infraestruturas e Equipamentos dos CB's), Acção 4 (Ampliação e Remodelação do Quartel da AHBV de S. Roque do Pico), Classificação Económica 08.07.01 (Transferências de Capital – Instituições sem fins lucrativos).

5 - À Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Faial, um apoio financeiro no valor de 73.500,00 €, (setenta e três mil e quinhentos euros), destinado à aquisição de uma super-estrutura para um camião para o serviço de incêndios.

À Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo, um apoio financeiro no valor de 73.500,00 €, (setenta e três mil e quinhentos euros), destinado à aquisição de uma super-estrutura para um camião para o serviço de incêndios, a suportar pelo orçamento do SRPCBA, após transferência para este de verba de idêntico montante pela dotação do Capítulo 40, Programa 17 (Protecção Civil), Projecto 17.1 (Aquisição/Reparação de Viaturas para os CB's), Acção 1 (Pronto-Socorros Médios), Classificação Económica 08.07.01 (Transferências de Capital) – (Instituições sem fins lucrativos).

Nota: Revoga a Portaria n.º 62/2010, de 20 de Dezembro

6 - À Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, um apoio financeiro no valor de 13.271,09 € (treze mil duzentos e setenta e um euros e nove cêntimos), destinado a suportar as despesas com a deslocação da equipa de manobras daquela Corporação, ao campeonato nacional de manobras e desporto, a suportar pela rubrica de classificação económica 08.07.01 – Transferências de Capital – Instituições sem fins lucrativos, Acção 17.3.2, Projecto 17.3 (Apoios a Diversas Entidades), do programa 17 (Protecção Civil) do Capítulo 40, Orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores (Plano 2011), onde tem cabimento.

7 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo uma verba de 1.276,00 € (mil duzentos e setenta e seis euros), destinada ao pagamento de despesas inerentes à prevenção e segurança no Rally Sical/ 2011.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória uma verba de 1.040,00 € (mil e quarenta euros), destinada ao pagamento de despesas inerentes à prevenção e segurança no Rally Sical/ 2011.

À Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa, em Angra do Heroísmo uma verba de 180,00 € (cento e oitenta euros), destinada ao pagamento de despesas inerentes à prevenção e segurança no Rally Sical/ 2011.

A suportar pela rubrica de classificação económica 08.07.01 – Transferências de Capital – Instituições sem fins lucrativos, Acção 17.3.2, Projecto 17.3 (Apoio a Diversas Entidades), do programa 17 (Protecção Civil) do Capítulo 40, Orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores (Plano 2011), onde tem cabimento.

03 de Junho 2011. - A Coordenadora Técnica, *Goreti Castro*.

**JORNAL OFICIAL****SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES**
Extracto de Portaria n.º 255/2011 de 9 de Junho de 2011

Por portarias do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, de Maio de 2011, são atribuídos os seguintes montantes:

Nos termos do ponto 15 da Resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro:

Mês de Abril de 2011:

A.H.B.V. de Ponta Delgada	6.783,57 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	2.668,74 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande	3.221,26 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória	2.172,84 €
A.H.B.V. do Faial	971,66 €
A.H.B.V. das Velas	746,13 €
A.H.B.V. da Calheta	390,07 €
A.H.B.V. da Povoação	1.181,99 €
A.H.B.V. de Nordeste	663,86 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa	643,15 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo	1.894,30 €
A.H.B.V. de Santa Maria	465,31 €
A.H.B.V. da Madalena	917,32 €
A.H.B.V. das Lajes do Pico	1.763,20 €
A.H.B.V. de S. Roque do Pico	867,16 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores	359,29 €
A.B.V. do Corvo	-
TOTAL	25.709,85 €

Nos termos do ponto 16 da Resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro:

Mês de Maio de 2011:

A.H.B.V. de Ponta Delgada	28.123,99 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	19.175,45 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande	23.010,54 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória	19.175,45 €



JORNAL OFICIAL

A.H.B.V. do Faial	15.340,36 €
A.H.B.V. das Velas	12.783,63 €
A.H.B.V. da Calheta	15.340,36 €
A.H.B.V. da Povoação	10.226,90 €
A.H.B.V. de Nordeste	10.226,90 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa	12.783,63 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo	15.340,36 €
A.H.B.V. de Santa Maria	10.226,90 €
A.B.V. da Madalena	12.783,63 €
A.H.B.V. de Lajes do Pico	12.783,63 €
A.H.B.V. de S. Roque do Pico	12.783,63 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores	15.340,36 €
A.B.V. do Corvo	1.278,36 €
Total	246.724,08 €

Nos termos do ponto 19 da Resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro:

AHBV da Ribeira Grande	412,83 €
AHBV da Povoação	1.340,87 €
AHBV de Vila Franca do Campo	1.159,20 €
AHBV da Calheta	1.504,64 €
AHBV da Madalena	711,30 €
AHBV de Stª Cruz das Flores	1.982,04 €
TOTAL	7.110,88 €

A ser processado pelo Projecto 17.4.4 (Transporte terrestre de emergência), Classificação Económica 08.07.01 – Transferências Correntes.

03 de Junho de 2011. - A Coordenadora Técnica, *Goreti Castro*.

D.R. DE APOIO AO INVESTIMENTO E À COMPETITIVIDADE

Extracto de Despacho n.º 282/2011 de 9 de Junho de 2011

Por despacho do Secretário Regional da Economia de 3 de Junho de 2011, nos termos da Portaria n.º 72/2010, de 30 de Julho, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 38.735,37 – Açorcarnes, Lda., com o NIF: 512 045 593 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de carne de bovino.

**JORNAL OFICIAL**

€ 190,37 – Maria Olívia Peixoto Ponte, com o NIF: 189 722 460 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de queijadas.

€ 522,95 – Lomelino Vieira – Floricultura e Paisagismo, S.U., Lda., com o NIF: 512 102 767 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de plantas vivas.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 40, Programa 11 – Fomento da Competitividade, Projecto 11.1 – Sistemas de Incentivos, Acção 11.1.3 – Sistema de Apoio à Promoção de Produtos Açorianos, Código 05.01.03.

6 de Junho de 2011. - O Director Regional, *Arnaldo Machado*.

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 870/2011 de 9 de Junho de 2011**

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 01 de Junho de 2011, foi atribuído o seguinte subsídio:

15.114,77 €, ao Centro Social Paroquial de Arrifes– São Miguel, destinado à participação para despesas com a obra de construção de creche e atelier de tempos livres.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

01 de Junho de 2011. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Marques*.

D.R. DA HABITAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 283/2011 de 9 de Junho de 2011**

Por despacho da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 3 de Junho de 2011, é autorizada a revogação do despacho publicado no *Jornal Oficial* II série, n.º 67, de 8 de Abril de 2010 (extrato de despacho n.º 93/2010, de 8 de Abril de 2010) à beneficiária Maria Edite Bettencourt Gil da Silva.

3 de Junho de 2011. - O Director Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA HABITAÇÃO**

Extracto de Despacho n.º 284/2011 de 9 de Junho de 2011

Por despacho da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 3 de Junho de 2011, é autorizada a revogação do despacho publicado no *Jornal Oficial* II série, n.º 30, de 11 de Fevereiro de 2011 (Extracto de Despacho n.º 62/2011, de 11 de Fevereiro de 2011), ao beneficiário Orlando Manuel Bettencourt Pais Machado.

3 de Junho de 2011. - O Director Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 618/2011 de 9 de Junho de 2011

Em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 4.º, do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, aplicado na Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de Agosto e com o preceituado no artigo 37.º, do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, é celebrado o presente Acordo de Cooperação – Apoio Eventual, entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional e a CRESAÇOR - Cooperativa Regional de Economia Solidária, representada pelo seu representante legal, devidamente credenciado, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Objecto

O presente Acordo de Cooperação – Apoio Eventual destina-se a estabelecer as obrigações recíprocas da Segurança Social e da Instituição outorgante, relacionada com a prestação financeira, de carácter excepcional que visa dar resposta ao pedido de apoio para pagamento das despesas efectuadas com a elaboração de spot publicitário do Dia da Família.

Cláusula II

Apoio a conceder

No âmbito do presente Acordo, a primeira outorgante concede à segunda outorgante um apoio, até ao montante de 313,50€ (trezentos e treze euros e cinquenta cêntimos).



Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio até ao montante de 313,50€ (trezentos e treze euros e cinquenta cêntimos), destinado a suportar os custos atrás referidos.

Cláusula IV

Obrigações da Instituição

A Instituição obriga-se a proceder ao pagamento das despesas efectuadas com a referida elaboração de spot publicitário, até ao final do mês de Julho de 2011, a contar da data de assinatura do presente Acordo, em consonância com as regras estabelecidas no Código dos Contratos Públicos, com as especificidades vigentes RAA previstas no DLR n.º 34/2008/A, de 28 de Julho, alterado e republicado pelo DLR n.º 15/2009/A, de 6 de Agosto.

Cláusula V

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

A CRESAÇOR, autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula VI

Resolução do acordo

Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas.

Caso o incumprimento seja da responsabilidade da CRESAÇOR, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba participada.

09 de Maio de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Pamplona Ramos*. - A Presidente da Direcção da Cresaçor - Cooperativa Regional de Economia Solidária, *Suzete Maria Madeira Dias de Frias*.



S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 871/2011 de 9 de Junho de 2011

Ao abrigo da Portaria n.º 57/2003, de 17 de Julho, nos termos da qual foi criado um incentivo financeiro destinado à aquisição de reprodutores bovinos machos de raças produtoras de carne, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

- 1 - Conceder os apoios financeiros constantes da lista anexa à presente Portaria, e que dela faz parte integrante, destinados à aquisição de reprodutores machos de raças produtoras de carne;
- 2 - Esta despesa será suportada por verbas inscritas no Programa 7 – Aumento da competitividade dos sectores agrícola e florestal, Projecto 7.2 – Modernização das explorações agrícolas, 7.2.H – Apoio ao Investimento nas explorações agrícolas, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Famílias – Outras.

15 de Abril de 2011. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

Anexo

Apoios financeiros destinados à aquisição de reprodutores machos ao abrigo da Portaria n.º 57/2003, de 17 de Julho

NOME	MORADA	CONCELHO	NIF	VALOR
Avelino António Terra da Silveira	Rua Conselheiro Avelar, 30	9950-362 Madalena	180 212 184	1 250,00
Marco António Rodrigues Jorge	Rua Capitão Mor, Valverde	9950-365 Madalena	231 686 005	1 250,00
Sebastião Jorge Garcia Dutra	Estrada Nova, 24	9950-231 Criação Velha MAD	182 614 700	1 250,00
Marino Manuel Batista Chaves	Ribeira do Nabo	9800-404 Urzelina VLS	185 504 736	625,00
Aida Maria da Silva Bettencourt Pinheiro	Estrada Nova, 16	9900-451 Praia do Almocharife HRT	164 306 404	1 250,00
Ângelo de Chaves	Termo da Igreja	9580-238 Santo Espírito VPT	147 779 324	600,00
David José Silveira Amaral	Silveira	9850-283 Ribeira Seca CHT	117 182 818	625,00
Maria de Fátima Camilo Soares Dias	Estrada Regional, 15	9900-452 Praia do Almocharife HRT	116 937 750	625,00
José António Garcia Dias	Farrobo, 13, Conceição	9900-165 Horta	180 357 620	505,00
José Manuel de Sousa Vargas	Rua da Igreja, 42	9900-427 Pedro Miguel HRT	192 173 472	1 250,00
Paulo César Castro Furtado	Canada do Mestre, 25	9900-501 Salão HRT	199 864 691	1 250,00
Emanuel Silvério Enes	Ribeira Manuel Vieira, 26	9700-481 Santa Bárbara AGH	124 168 698	625,00
António Fernando Mendes Borges Toste	Canada Funda, 91	9760-185 Fonte do Bastardo VPV	158 784 596	625,00
António Miguel Gomes Azevedo	Portal	9850-230 Ribeira Seca CHT	218 464 355	625,00

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

Portaria n.º 872/2011 de 9 de Junho de 2011

Ao abrigo da Portaria n.º 57/2003, de 17 de Julho, nos termos da qual foi criado um incentivo financeiro destinado à aquisição de reprodutores bovinos machos de raças produtoras de carne, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

1 - Conceder um apoio financeiro no valor de € 625,00 (seiscentos e vinte e cinco euros) a Terratlântico Agro-Pecuária, Lda., com sede na Ribeira Seca, 9580 Vila do Porto, com o NIF n.º 512 023 930, destinado à aquisição de reprodutores machos de raças produtoras de carne;

2 - Esta despesa será suportada por verbas inscritas no Programa 7 – Aumento da competitividade dos sectores agrícola e florestal, Projecto 7.2 – Modernização das explorações agrícolas, 7.2.H – Apoio ao Investimento nas explorações agrícolas, C.E. 08.01.02 – Transferências de Capital – Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras – Privadas.

26 de Maio de 2011. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 873/2011 de 9 de Junho de 2011

Ao abrigo da Portaria n.º 57/2003, de 17 de Julho, nos termos da qual foi criado um incentivo financeiro destinado à aquisição de reprodutores bovinos machos de raças produtoras de carne, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

1 - Conceder os apoios financeiros constantes da lista anexa à presente Portaria, e que dela faz parte integrante, destinados à aquisição de reprodutores machos de raças produtoras de carne;

2 - Esta despesa será suportada por verbas inscritas no Programa 7 – Aumento da competitividade dos sectores agrícola e florestal, Projecto 7.2 – Modernização das explorações agrícolas, 7.2.H – Apoio ao Investimento nas explorações agrícolas, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Famílias – Outras.

26 de Maio de 2011. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.



JORNAL OFICIAL

ANEXO

Apoios financeiros destinados à aquisição de reprodutores machos ao abrigo da Portaria n.º 57/2003, de 17 de Julho

NOME	MORADA	CONCELHO	NIF	VALOR DO APOIO
Francisco Manuel Sousa Tavares	Largo Dr. Duarte Sá	9800-434 Urzelina VLS	200 026 127	1.185,60
António de Sousa Braga	Loural	9580-227 Santo Espírito VPT	172 090 105	625,00
Manuel Fernando Ferreira Pereira	Estrada Regional, 32	9950-232 Criação Velha MAD	175 563 926	270,00
Manuel Fernando Ferreira Pereira	Estrada Regional, 32	9950-232 Criação Velha MAD	175 563 926	625,00
Maria das Dores Martins Pereira Machado	Estrada Regional, 32	9950-232 Criação Velha MAD	227 191 803	510,00
Maria de Lurdes Dutra da Costa Luís	Rua Almeida Garret, 5	9950-362 Madalena	197 263 631	625,00
José António dos Santos	Calço do Ferreiro, 219	9900-326 Castelo Branco HRT	123 268 524	275,00
Manuel Fernando Pereira da Costa	Grota de Baixo, n.º 2	9950-503 São Mateus MAD	194 716 260	1.250,00
Maria Dolores de Lima Arduim	Avenida do Livramento	9800-522 Velas	102 801 851	1.185,60

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 874/2011 de 9 de Junho de 2011

Ao abrigo da Portaria n.º 4/2011, de 17 de Janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Jorge Filipe Narciso Carreiro 711,00 €

Rua da Igreja n.º 53 – Ribeira das Tainhas

9680 Vila Franca do Campo

Martha Adriana Cabral de Medeiros e Câmara 2.332,00 €

Rua d'Água n.º 60

9500 Ponta Delgada

**JORNAL OFICIAL**

Valdomiro Tavares Paiva Bairro Arcanjo Lar n.º 57 – São José 9500 Ponta Delgada	1.461,50 €
Fernando da Rocha Lima Rua dos Guardanapos n.º 22 – Vila Nova 9760 Praia da Vitória	1.218,00 €
João Fernando Fagundes Ávil Rua dos Moinhos n.º 47 – Agualva 9760 Praia da Vitória	1.111,62 €
Luís Machado Borges Canada do Mar n.º 12 – Quatro Ribeiras 9760 Praia da Vitória	2.244,22 €
Manuel Barbosa Fagundes Rua dos Moinhos n.º 50 - A – Agualva 9760 Praia da Vitória	1.198,99 €
Francisco Manuel Enes Areias Caminhos das Faias n.º 304 - B – Vila Nova 9760 Praia da Vitória	919,35 €
Leonel Barcelos da Rocha Largo da Igreja n.º 27 – Quatro Ribeiras 9760 Praia da Vitória	1.302,07 €



Manuel Nunes de Sales Caminho da Abrigada n.º 216 – Vila Nova 9760 Praia da Vitória	1.206,43 €
Maria Fátima Lopes Machado Melo Ribeira da Aqualva n.º 4 - C – Vila Nova 9760 Praia da Vitória	777,25 €
Rosa Fernanda Ávila da Rocha Rua Dr. Ávila Gonçalves n.º 28 - A – Aqualva 9760 Praia da Vitória	1.090,23 €
António Isaías Melo Rocha Caminho do Concelho n.º 26 – Quatro Ribeiras 9760 Praia da Vitória	1.100,15 €
Cândido Roberto Lima de Mendonça Canada da Água n.º 21 – Aqualva 9760 Praia da Vitória	72,00 €
Paulo Jorge Policardo Raposo Rua das Fontinhas n.º 36 – Fontinhas 9760 Praia da Vitória	171,00 €
Eduíno Manuel Pereira Marques Rua dos Moinhos n.º 64 – Aqualva 9760 Praia da Vitória	2.171,25 €

**JORNAL OFICIAL**

Nuno Filipe da Silva Rua Maria João Jardim n.º 26 9880 Santa Cruz da Graciosa	1.242,00 €
Francisco de Araújo Correia Rua Marquês do Pombal n.º 8 9880 Santa Cruz da Graciosa	219,02 €
Maria de Fátima de Vargas Garcia Martins Estrada Regional – Pedregulho 9900 Horta	690,86 €
Miguel Ângelo da Paz Amaro São Pedro n.º 1 – Feteira 9900 Horta	204,93 €
Alexandre Agostinho Martins de Carvalho Estrada Regional n.º 4 – Feteira 9900 Horta	1.336,50 €
Victor Manuel Vieira da Rosa Rua dos Quinhões n.º 10 - A – Feteira 9900 Horta	2.221,23 €
Manuel Tagarrosa Vieira da Rosa Rua dos Quinhões n.º 10 - A – Feteira 9900 Horta	306,08 €

**JORNAL OFICIAL**

José Norberto do Amaral 1.265,22 €
Canada do Porto n.º 12 – Feteira
9900 Horta

Daniel Tagaroso Vieira da Rosa 638,72 €
Rua dos Quinhões n.º 10 - A – Feteira
9900 Horta

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, Projecto 07.02 – Modernização Explorações Agrícolas, Acção 7.2.8 - Apoio ao Investimento das Explorações Agrícolas, código 04.08.02H transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2011.

31 de Maio de 2011. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**Portaria n.º 875/2011 de 9 de Junho de 2011**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, podem ser definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Manuel Duarte da Estrela Sousa, um apoio financeiro no montante de 1.335,84€ destinado à modernização da embarcação VF-181-L “Lisboa”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do

**JORNAL OFICIAL**

Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 - Conceder ao armador Manuel Duarte da Estrela Sousa, residente no Concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante 1.335,84€, destinado a apoiar a aquisição um grupo gerador, um GPS e um transdutor para a embarcação VF-181-L “Lisboa”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador Manuel Duarte da Estrela Sousa, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011.

20 de Maio de 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 876/2011 de 9 de Junho de 2011

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, podem ser definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Paulo Alexandre Ficher Machado, um apoio financeiro no montante de 757,40 € destinado à modernização da embarcação AH-849-C “Baptista”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 - Conceder ao armador Paulo Alexandre Ficher Machado, residente no Concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante 757,40 €, destinado a apoiar a aquisição um Plotter multifunções para a embarcação AH-849-C “Baptista”.

**JORNAL OFICIAL**

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador Paulo Alexandre Ficher Machado e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011.

20 de Maio de 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**Portaria n.º 877/2011 de 9 de Junho de 2011**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, podem ser definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Emanuel Andrade Cabral, um apoio financeiro no montante de 100,00 € destinado à modernização da embarcação PD-5-L “Todos os Santos”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 - Conceder ao armador Emanuel Andrade Cabral, residente no Concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante 100,00 €, destinado a apoiar a aquisição um VHF para a embarcação PD-5-L “Todos os Santos”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador Emanuel Andrade Cabral, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011.

20 de Maio de 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 878/2011 de 9 de Junho de 2011

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, podem ser definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Pedro Miguel Vieira Andrade, um apoio financeiro no montante de 10.318,00 € destinado à modernização da embarcação PD-571-C “Natalino”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 - Conceder ao armador Pedro Miguel Vieira Andrade, residente no Concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante 10.318,00 €, destinado a apoiar a aquisição um alador de calamentos, um alador de pratos e de artes de pesca para captura de peixe espada preto para a embarcação PD-571-C “Natalino”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador Pedro Miguel Vieira Andrade, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011.

20 de Maio de 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 879/2011 de 9 de Junho de 2011

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito

**JORNAL OFICIAL**

do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, podem ser definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Jorge Miguel Terceira da Estrela, um apoio financeiro no montante de 13.960,00 € destinado à modernização da embarcação PD-348-L “Roqueira”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 - Conceder ao armador Jorge Miguel Terceira da Estrela, residente no Concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante 13.960,00 €, destinado a apoiar a aquisição um motor para a embarcação PD-348-L “Roqueira”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador Jorge Miguel Terceira da Estrela, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011.

20 de Maio de 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**Portaria n.º 880/2011 de 9 de Junho de 2011**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, podem ser definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que foi atribuído ao armador Paulo Rogério Pereira de Melo, um apoio financeiro no montante de 17.864,00 € destinado à modernização da embarcação em construção.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 - Conceder ao armador Paulo Rogério Pereira de Melo, residente no Concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante 17.864,00 €, destinado a apoiar a aquisição de 2 direcções hidráulicas, uma tina de água, um varadins, uma caixa térmica, um poli extra para o motor, 2 projectores de exterior, um gerador, um piloto automático, 2 defensas e um radar para a nova embarcação.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador Paulo Rogério Pereira de Melo, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011.

20 de Maio de 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**Portaria n.º 881/2011 de 9 de Junho de 2011**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, podem ser definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador João de Sousa da Silveira, um apoio financeiro no montante de 2.089,50 € destinado à modernização da embarcação AH-385-L “Real”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, e

**JORNAL OFICIAL**

na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 - Conceder ao armador João de Sousa da Silveira, residente no Concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante 2.089,50 €, destinado a apoiar a aquisição uma balsa para a embarcação AH-385-L “Real”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador João de Sousa da Silveira e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011.

20 de Maio de 2011. - Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 882/2011 de 9 de Junho de 2011

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, podem ser definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador José Pereira Fernandes um apoio financeiro no montante de 5.501,65 € destinado à modernização da embarcação LP-756-L “Helena”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 - Conceder ao armador José Pereira Fernandes, residente no Concelho das Lajes do Pico, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante 5.501,65 €, destinado a apoiar a aquisição de um GPS, uma carta açores, um radar, um carreto de pesca com cana e respectivos acessórios para a embarcação LP-756-L “Helena”.

**JORNAL OFICIAL**

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador José Pereira Fernandes, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011.

20 de Maio de 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**Portaria n.º 883/2011 de 9 de Junho de 2011**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, podem ser definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Manuel Azevedo Fernandes um apoio financeiro no montante de 4.354,00 € destinado à modernização da embarcação SR-756-L “Boca das Canadas”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 - Conceder ao armador Manuel Azevedo Fernandes, residente no Concelho das Lajes do Pico, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante 4.354,00 €, destinado a apoiar a aquisição de um trolling, um comando exterior e uma zorra para a embarcação SR-756-L “Boca das Canadas”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador Manuel Azevedo Fernandes, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011.



20 de Maio de 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**Portaria n.º 884/2011 de 9 de Junho de 2011**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, podem ser definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador José Líduíno Ferreira do Céu, um apoio financeiro no montante de 7.062,37 € destinado à modernização da embarcação H-516-L “Dragão Azul”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 - Conceder ao armador José Líduíno Ferreira do Céu, residente no Concelho da Horta, ilha do Faial, um subsídio a fundo perdido, no montante 7.062,37 €, destinado a apoiar a modificação da embarcação e a aquisição de duas máquinas de pescas, duas bobines, três suportes BP, duas canas de pesca, dois moitões, três suportes MBP para a embarcação H-516-L “Dragão Azul”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador José Líduíno Ferreira do Céu e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011.

30 de Maio de 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 885/2011 de 9 de Junho de 2011

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, podem ser definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador João Manuel Soares Cardoso, um apoio financeiro no montante de 2.606,33 € destinado à modernização da embarcação SR-733-L “Nuno e Bia”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 - Conceder ao armador João Manuel Soares Cardoso, residente no Concelho das Lajes do Pico, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante 2.606,33 €, destinado a apoiar a aquisição de um GPS, uma carta Açores e uma máquina de pesca com suporte para a embarcação SR-733-L “Nuno e Bia”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador João Manuel Soares Cardoso e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011.

30 de Maio de 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 886/2011 de 9 de Junho de 2011

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito

**JORNAL OFICIAL**

do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, podem ser definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Carlos António Bettencourt, um apoio financeiro no montante de 1.541,11 € destinado à modernização da embarcação LP-758-L “Gata”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 - Conceder ao armador Carlos António Bettencourt, residente no Concelho das Lajes do Pico, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante 1.541,11 €, destinado a apoiar a aquisição de um capo para motor fora de borda e um hélice para a embarcação LP-758-L “Gata”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador Carlos António Bettencourt, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011.

30 de Maio de 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**Portaria n.º 887/2011 de 9 de Junho de 2011**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, podem ser definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que foi atribuído ao armador Paulo Jorge de Brum Rodrigues, um apoio financeiro no montante de 972,23 € destinado à modernização da embarcação LP-767-L “Angela”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 - Conceder ao armador Paulo Jorge de Brum Rodrigues, residente no Concelho das Lajes do Pico, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante 972,23 €, destinado a apoiar a aquisição de 2 baterias e a reparação do sistema eléctrico da embarcação LP-767-L “Angela”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador Paulo Jorge de Brum Rodrigues, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011.

30 de Maio de 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**Portaria n.º 888/2011 de 9 de Junho de 2011**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, podem ser definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Álvaro José Ferreira Brasil, um apoio financeiro no montante de 3.070,52 € destinado à modernização da embarcação AH-856-L “Calheira”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, na redacção dada

**JORNAL OFICIAL**

pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 - Conceder ao armador Álvaro José Ferreira Brasil, residente no Concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante 3.070,52 €, destinado a apoiar a modernização da embarcação AH-856-L “Calheira”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador Álvaro José Ferreira Brasil e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011.

30 de Maio de 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 889/2011 de 9 de Junho de 2011

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, podem ser definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, foi atribuído ao armador Francisco Paulo Azevedo Bettencourt um apoio financeiro no montante de 8.476,30€, destinado à modernização da embarcação H-182-C “Sérgio Fábio”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, e no n.º iii) da alínea f) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria 74/2008, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Portaria 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Francisco Paulo Azevedo Bettencourt, residente no Concelho da Horta, ilha do Faial, um subsídio a fundo perdido, no montante 8.476,30 €, destinado a apoiar a aquisição de um grupo gerador e respectivos acessórios, uma sonda com transdutor, um GPS e uma carta para a embarcação H-182-C “Sérgio Fábio”.

**JORNAL OFICIAL**

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador Francisco Paulo Azevedo Bettencourt, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011.

30 de Maio de 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.